

Guarujá, 24 de Fevereiro de 2022
Elaine Oliveira da Cruz Siqueira
Diretora de Unidade de Ensino
Pront: 11.748

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – A.P.M.

A Direção da Escola Municipal Giusfredo Santini serve-se do presente edital para convocar os membros da Associação de Pais e Mestres, pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para Assembleia Geral a ser realizada aos dez dias do mês março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua São João Batista, 380 – Morrinhos II, Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia: ELEIÇÃO E ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA VICE DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL GIUSFREDO SANTINI.

Guarujá, 25 de fevereiro de 2022.
Debora Guido Cardoso da Silva
Diretora de Unidade de Ensino
Pront: 11.464

Edital de Convocação – A. P. M.

A Associação de Pais e Mestres da E.M Catarina de Oliveira Salgado serve-se do presente edital para convocar pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para Assembleia Geral a ser realizada aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas em primeira chamada e às dez horas e trinta minutos em segunda chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Avenida Veraneio s/nº - Cidade Atlântica, Guarujá-SP, para tratarmos da seguinte ordem do dia: 1-verificação dos balancetes bimestrais e anuais para aprovação das contas do ano 2021 gastas com as verbas do Convênio /PMG, APM (Recursos Próprios), PDDE escola/ Conectada/ emergencial. 2 - Assuntos gerais.

Guarujá, 23 de fevereiro de 2022
Ângela Antunes dos Santos Pereira
Diretora da Unidade de Ensino
Pront.13088

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONSELHO DE ESCOLA

A Direção da Escola Municipal Paulo Freire serve-se do presente edital para convocar os Membros do Conselho de Escola, Pais, Professores, Funcionários e demais pessoas da comunidade para Assembleia Geral a ser realizada aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas em primeira e única chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Avenida Tancredo Neves, s/nº – Cachoeira, Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Eleição dos Membros do Conselho de Escola; 2) Eleição dos Membros do Comitê Escolar; 3) Eleição dos Membros da Comissão de Mediação de Conflitos.

Guarujá, 23 de fevereiro de 2022.
Grazielle Santana Silva Cardoso
Diretora de Unidade de Ensino
Pront: 19619

ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE 01/2022

O Secretário de Esporte e Lazer no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, atendendo o que dispõe a Lei Municipal nº 4.475 de 14/12/17 e alterado pela Lei 4753 de 19/12/2019, regulamentada pelo Decreto nº. 13.537 de 05/03/20, informo aos interessados que o prazo para **inscrição** para obtenção do Programa Incentivo ao Esportes/ 2022, será de **03/03 a 31/03/2022**. Os interessados na concessão do Programa deverão solicitar seus pedidos em processo digital, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarujá, Paço Municipal Pref. Raphael Vitiello, Av. Santos Dumont, nº 680, com isenção da taxa de protocolo, com

requerimento padrão de inscrição (anexo I) e demais impressos disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal Guarujá, www.guaruja.sp.gov.br – página inicial no link: Programa de Incentivo ao Esportes, com a seguinte documentação:

- I. Currículo do Atleta;
- II. Declaração da Federação ou Associação responsável da modalidade, comprovando o vínculo e os resultados obtidos, apresentados em sua forma **ORIGINAL**, em **língua portuguesa**;
- III. Xérox dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor;
- IV. Comprovante de residência no nome do atleta requerente, exceto se o mesmo for de menor;
- V. Declaração de residência
- VI. Para os integrantes das seleções participativas de Guarujá, juntar Certificado de Avaliação Técnica, expedida após a Seletiva das modalidades;
- VII. Atestado Médico **ORIGINAL** e do ano em curso, que comprove estar apto a prática desportiva;
- VIII. Se o atleta for menor de idade, juntar autorização do responsável

Atleta de reconhecido destaque de modalidades não Olímpica e Paralímpicas, que não sejam vinculados ao Comitê Olímpico Internacional e ao Paralímpico Internacional, poderão pleitear a concessão do Incentivo, nas categorias: Estudantil, Regional, Estadual, Nacional e Internacional, mediante indicação das Entidades dos respectivos esportes referendada por histórico de resultados e situação nos **rankings (finais)** a qualquer nível da respectiva modalidade.

Somente poderão apresentar propostas de incentivo os atletas **AMADORES** e residentes em Guarujá ou que estejam inscritos por Associações Esportivas inscritas no Conselho Municipal de Esportes do Guarujá e ser atleta inscrito e participado de Jogos integrando a Seleção de Guarujá imediatamente no ano anterior a solicitação.

Serão disponibilizadas para o corrente ano 364 (trezentos e sessenta e quatro) incentivos a serem distribuídas de forma técnica nas categorias Selecionados, Estudantil, Regional, Estadual, Nacional e Internacional, Olímpico e Paralímpico. Para cumprimento das normas estabelecidas que norteiam este Edital, os pedidos de inscrição que não apresentarem a documentação solicitada serão indeferidos.

Guarujá, 21 de fevereiro de 2022.

José Roberto L. Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ERRATA
LEI Nº. 4.475 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROGRAMA
DE INCENTIVO AO ESPORTE 02/2022**

No uso das atribuições legais a mim conferidas, atendendo o que dispõe a Lei Municipal nº 4.475 de 14 de dezembro de 2017, alterada pela Lei 4753 de 19 de dezembro de 2019, informo aos atletas interessados em participar do Programa Seletivo para definir as seleções esportivas representativas de Guarujá com direito ao incentivo previsto no artigo 11, parágrafo 1º, item I – **Categoria Atleta Selecionado**, da referida Lei, regulamentado pelo Decreto 12.583/18 e Decreto 12.598-18, incisos 2º e 3º, deverão se apresentar aos técnicos com **RG, CPF, originais**, das respectivas modalidades conforme cronograma abaixo:

Modalidade	Idade Máxima	Local / Técnico	Dia / Horário
Basquetebol Masculino	30 anos	Tejereba / Ayrton Ferreira	10/03 – Quinta feira – 18:00 h
Capoeira	30 anos	Tejereba / MestreTrovão	09/03 – Quarta Feira – 20:00 h
Futebol Feminino	21 anos	EC Santa Rosa / Marcello Ferraz	08/03 – Terça Feira – 14:30 h
Futebol Masculino	20 anos	EC Santa Rosa / Marcello Ferraz	07/03 – Segunda Feira – 14:30 h
Futsal Feminino	21 anos	Tejereba / Ant. Carlos Nunes	08/03 – Terça feira – 20:00 h
Futsal Masculino	21 anos	Tejereba / Ant. Carlos Nunes	07/03 – Segunda Feira – 20:00 h
Handebol Feminino	21 anos	Tejereba / Gilmar dos Santos	10/03 – Quinta Feira – 14:00 h
Handebol Masculino	21 anos	Tejereba / Fábio Marques	09/03 – Quarta Feira – 14:00 h
Judo Fem / Masc	30 anos	Tejereba / Prof. Ari Cunha	12/03 – Sábado – 09:00 h

Karate Femin / Masculino	30 anos	Tejereba / Quintério	11/03 – Sexta Feira – 18:00 h
Natação Fem / Masc	30 anos	Tejereba / Guaracy Moraes	12/03 – Sábado – 08:00 h
Taekwondo Fem / Masc	30 anos	Tejereba / Rodney Saraiva	09/03 – Quarta Feira – 10:00 h
Voleibol Masculino	21 anos	Tejereba / Paulo Mantovanelli	11/03 – Sexta Feira – 16:00 h
Volei de Praia Fem / Masc	30 anos	Pr.Enseada/Paulo Mantovanelli	10/03 – Quinta Feira – 17:30 h

Guarujá, 24 de fevereiro de 2022
JOSÉ ROBERTO L. GALVÃO
Secretário de Esporte e Lazer

SAÚDE

Convocamos os aprovados do Banco Potencial do Processo Seletivo de Residência de Medicina de Família e Comunidade para matrícula em vagas remanescentes, devendo comparecer à Av. Santos Dumont n. 640, sala 21, Santo Antônio, Guarujá – SP entre os dias 03/03/2022 a 04/03/2022, munidos dos documentos indicados no Edital COREME 001/2021.

16	JULIANA MARIA GIACOMINI CARDOSO	40389994839	30
17	KLAUS WAGNER WILLEMAM BARRETO	11853198757	30

Priscila de Alvarenga Beleigoli
Presidente da Comissão de Residência de Medicina de Família e Comunidade

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO COMITÊ RPC GUARUJÁ DE 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 9h30min, reuniram-se extraordinariamente, nas dependências da Sede da Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, 230 – Santo Antônio – Guarujá – SP, os membros da Diretoria Executiva da GuarujáPrev, na forma do art. 33, inc. XII da Lei Complementar nº 179/2015, para participarem da quarta reunião do Comitê RPC de 2022, dando sequência, após a abertura das propostas realizada na terceira reunião, de 21/02/2022, na forma do item 6.4 do Edital, ao exame detalhado dos documentos para verificação do atendimento das exigências constantes no item 5 do Edital, bem como a proposta (Anexo I do Edital) e a carta de apresentação, na forma dos itens 7.1.1. e 7.1.2 do Edital de Processo de Seleção Pública para Contratação de EFPC nº 01/2022, cujo resultado para cada EFPC – Entidade Fechada de Previdência Complementar foi o seguinte: **(1)** BB Previdência - Fundo de Pensão do Brasil: habilitada para a fase seguinte na forma do item 7.1.1. do Edital; **(2)** Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE (Fundação Família Previdência): habilitada para a fase seguinte na forma do item 7.1.1. do Edital; **(3)** Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP (PREVCOM): habilitada para a fase seguinte na forma do item 7.1.1. do Edital; **(4)** Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do CNPq, do Inpe e do Inpa (FIPECq): habilitada para a fase seguinte na forma do item 7.1.1. do Edital; **(5)** Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – Eletros: habilitada para a fase seguinte na forma do item 7.1.1. do Edital; **(6)** MAG (Mongeral Aegon Fundo de Pensão): habilitada para a fase seguinte na forma do item 7.1.1. do Edital; **(7)** MutuoPrev – Entidade de Previdência Complementar: não apresentou a documentação na forma estrita prevista no Edital quanto aos itens **5.1.2. e 5.2**. Assim, a EFPC MUTUOPREV, na forma do item **7.1.2**. do Edital foi **considerada inabilitada** para a segunda fase por não satisfazer exigência prevista, deixando de enviar um dos documentos exigidos pelo item 5 do Edital. O Anexo Único desta Ata apresenta os documentos de checagem da abertura das propostas – item 6.4 do edital. A presente ata será divulgada no site, no endereço <https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/capc-comite-rpc-guaruja/> e encaminhada para publicação no Diário Oficial de Guarujá. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 10h30min e para constar, a

presente Ata segue assinada pelos participantes.

(assinado digitalmente)

Edler Antonio da Silva

Conselheiro Presidente – Comitê RPC

(assinado digitalmente)

Liliane da Silva e Silva

Conselheiro – Comitê RPC

(assinado digitalmente)

Guilherme Teixeira de Almeida

Conselheiro – Comitê RPC

(assinado digitalmente)

Jeferson da Silva Peres

Conselheiro – Comitê RPC

PORTARIA N° 55/2022

Edler Antonio da Silva, Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 135/2012 e pela Lei Complementar n° 179/2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Designar a servidora, Sra. Luciana Goulart, prontuário n° 60.051, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Administração durante o impedimento de seu titular, por motivo de férias, pelo período de 20 dias, de 03/03/2022 a 22/03/2022.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Guarujá, 25 de fevereiro de 2022.

Edler Antonio da Silva

Diretor Presidente

Registrada no Livro Competente

Secretaria Geral

"S.G.", em 25.02.2022

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Pront. n.º 60.071, que a digitei.

PORTARIA N° 56/2022

Edler Antonio da Silva, Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 135/2012 e pela Lei Complementar n° 179/2015 e, Considerando o que consta no parágrafo único, artigo 4º do Decreto n° 14.730 de 19 de janeiro de 2022, delega atribuições do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC) à Diretoria Executiva da Guarujá Previdência, nos termos da legislação vigente, e dá outras providências,

RESOLVE:

Designar a servidora, Sra. Luciana Goulart, prontuário n° 60.051, para responder interinamente pelo cargo de Conselheira Interina do CAPC - Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar, Comitê RPC, durante o impedimento de seu titular, por motivo de férias, pelo período de 20 dias, de 03/03/2022 a 22/03/2022.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Guarujá, 25 de fevereiro de 2022.

Edler Antonio da Silva

Diretor Presidente

Registrada no Livro Competente

Secretaria Geral

"S.G.", em 25.02.2022

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Pront. n.º 60.071, que a digitei.

PORTARIA N° 57/2022

Edler Antonio da Silva, Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 135/2012 e pela Lei Complementar n° 179/2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Designar a servidora, Sra. Giovana Cervelin Todesco, prontuário n° 60.038, para responder interinamente pelo cargo de Coordenação, durante o impedimento de seu titular, pelo período de 20 dias, de 03/03/2022 a 22/03/2022.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Guarujá, 25 de fevereiro de 2022.

Edler Antonio da Silva

Diretor Presidente

Registrada no Livro Competente

Secretaria Geral

"S.G.", em 25.02.2022

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Pront. n.º 60.071, que a digitei.

Portaria n° 58/2022

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar n° 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo n° 0602.00567/2021.46; Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar n° 179/2015, ao Sr. ANTONIO SERGIO CARDOSO SEMIÃO, servidor público da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 16.937, cargo Condutor de Veículos, conforme prevê o artigo 150 da Lei Complementar n° 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação da E.C. n° 41/2003.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 25 de fevereiro de 2022.

Edler Antonio da Silva

Diretor Presidente

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G.", em 25.02.2022

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

MEIO AMBIENTE

Conselho Gestor APA Serra do Guararu

DELIBERAÇÃO N° 02/2022

Sidnei Aranha, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Gestor da APA Serra do Guararu, torna público que na 85ª Reunião Ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2022, foi deliberada pelo plenário do referido Conselho, a seguinte matéria:

1 - Aprovação por unanimidade da ATA referente à 84ª Reunião do Conselho Gestor APA Serra do Guararu.

2 - Deliberação sobre encaminhamento de proposta de implantação de ciclofaixa na Rodovia SP-061 ao Departamento de Estradas de Rodagem.

SIDNEI ARANHA

PRESIDENTE

MIRELLA B. GONDECK

GESTORA

FINANÇAS

Edital N°16/2022 - SECRETARIA DE FINANÇAS - Ficam notificados os contribuintes a comparecerem à Divisão de Atendimento – Sefin Fisc 4 (sala 15) - Av. Santos Dumont, 640, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de cientificarem-se dos despachos nos processos abaixo citados:

01	A MENDES NETO	4104/2021
02	BIG BANG INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	48825/2021
03	CARLOS SOARES	19248/2017
04	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SP SABESP	20599/2021
05	CITY TRANSPORTE URBANO INTERMODAL LTDA	25141/2021
06	CITY TRANSPORTE URBANO INTERMODAL LTDA	25142/2021
07	COND. EDIF. CLAUDE MONET	38601/2021
08	COND. EDIF. GUARUJÁ PARK	21278/2019
09	COND. EDIF. PONTA DOS BUZIOS	24949/2020
10	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARPOADOR	35385/2021
11	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELA VIDA II	43769/2021
12	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOÃO PAULO II	38307/2021
13	DAYANE FERREIRA PORTO	37506/2020
14	EDILSON GOMES DA SILVA JUNIOR	44464/2021
15	ELCE MARIA CATO	17225/2021
16	EXPRESSO GUARUJÁ – TERMINAIS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA	38632/2021

17	FABIO MARCELLO PERCARIO	4203/2021
18	GIVALDO DOS SANTOS	15528/2021
19	IRANILDA CAMPOS DA SILVA	1723/2021
20	JOSÉ MIGUEL DAS NEVES	17675/2018
21	JR RIGHINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP	14444/2020
22	JÚLIO MARCOS RUSCITO	37209/2021
23	LINCOLN FERNANDO DA SILVA	8672/2021
24	LÚCIO CRISTIANO CAVERSAN	32664/2020
25	LUIS ALEXANDRE ESPINHEL	40763/2018
26	MOACIR ZILBOVICIUS	49478/2021
27	NATALIA PONTES PERETI ME	23818/2017
28	PABLO CASTELÃO JORGE	36033/2020
29	TRANSPORTADORA CORTES LTDA (G.JA)	8861/2021
30	VINICIUS ALBERT SABIN CONTADINI SOARES	5330/2021

Guarujá 25 de fevereiro de 2022.

Leila Sales Acúrcio Torres

Secretária Adjunto de Finanças

Manoel Ferreti Filho

Superintendente de Gestão Tributária

Maria de Lourdes C. Larangeira

Coordenadora de Atendimento ao Contribuinte

Edital N°17/2022 - SECRETARIA DE FINANÇAS - Ficam notificados os contribuintes a entrarem no site da P.M.G, www.guaruja.sp.gov.br, serviços online, consulta de processo – **Sefin Fisc 4**, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de cientificarem-se dos despachos nos processos digitais abaixo citados:

01	A FAVORITA JOIAS E PRESENTES LTDA-ME	51801/2021
02	ADENILTON NASCIMENTO SOUZA	24670/2021
03	ADIB ABI HANNA	50030/2021
04	ADOLFO ALMEIDA CARDOSO FILHO	3080/2022
05	ADRIANA DE CASTRO	2532/2022
06	ASSOCIACAO CASA DE ACOLHIMENTO LAR MAANAIM DO GUARUJA	48450/2021
07	BRUNO DE MORAES ALMOINHA	51535/2021
08	BRUNO DE MORAES ALMOINHA	51541/2021
09	BRUNO DE MORAES ALMOINHA	51544/2021
10	BRUNO DE MORAES ALMOINHA	51539/2021
11	BRUNO DE MORAES ALMOINHA	51546/2021
12	BRUNO DE MORAES ALMOINHA	51550/2021
13	BRUNO DE MORAES ALMOINHA	51548/2021
14	BRUNO DE MORAES ALMOINHA	51549/2021
15	CERVEJARIA PETROPOLIS S.A	29721/2021
16	CLAUDINEIA ALEXANDRE	40553/2021
17	ELANE DE SOUSA MARTINI CORTES	2972/2022
18	FCRCONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	52620/2021
19	GRAN ROMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	50241/2021
20	IRANILDA CAMPOS DA SILVA	30291/2021
21	JOHNSON DENIS YANG	31600/2021
22	JOO HEE KANG	1617/2022
23	JOSE CESAR DE QUEIROZ GUARUJA - M.E.	26605/2021
24	LCV SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA	51771/2021
25	LIANA ROMANELLI FILLIETTAZ COELHO	2551/2022
26	LORETA GUANCIALE	24618/2021
27	M A P AMORIM LANCHONETE ME	39466/2021
28	MARCELO KISHIMOTO	41993/2021
29	MARIANA DE LIMA SANTOS	45591/2021
30	SBA TORRES BRASIL LTDA	52948/2021
31	SILVANA SANTOS JOIAS ME	51798/2021
32	TREM DAS ONZES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	45380/2021
33	WILSON ROBERTO DOS SANTOS	20625/2021

Guarujá 25 de fevereiro de 2022.

Leila Sales Acúrcio Torres

Secretária Adjunto de Finanças

Manoel Ferreti Filho

Superintendente de Gestão Tributária

Maria de Lourdes C. Larangeira

Coordenadora de Atendimento ao Contribuinte

OPERAÇÕES URBANAS

EDITAL 014/2022

Faço público que, após o prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação do presente edital, serão exumados os restos mortais das **GAVETAS E CAMPAS**, cujos números e nomes estão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao **OSSÁRIO** comum do **CEMITÉRIO "DA SAUDADE" - VILA JÚLIA - GUARUJÁ - SP**.

LOCALIZAÇÃO	NOME	DATA	CAMPA
H-SRM 148	NATIMORTO	10/03/2015	CRIANÇA